



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Ofício nº 14/2021-DEFIS - 1040789

Curitiba, 21 de maio de 2021.

Ao
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

RUA MARECHAL HERMES, 820 JUVEVE
80530230 CURITIBA - PR

Assunto : Termo de Cooperação - Acessibilidade
Referência :

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Termo de Cooperação firmado entre o Crea-PR e o Ministério Público do Paraná sobre o tema de acessibilidade, vimos atualizá-los sobre a interferência da pandemia de coronavirus nas atividades do Crea-PR.

Conforme comunicamos às Promotorias de Justiça em nosso ofício nº 2/2021-DEFIS-1018024, nossas Fiscalizações Integradas de Acessibilidade foram prejudicadas pelas restrições de segurança contra a COVID19.

Havíamos estimado que a fiscalização não retornaria antes do mês de abril deste ano. Isto se confirmou, e ainda não é possível prever precisamente um prazo de retomada das atividades.

Assim, informamos que as FIAs permanecem suspensas em todo o estado até o segundo semestre de 2021, quando reavaliaremos a possibilidade de retomada com base nas recomendações ou restrições colocadas pelas autoridades competentes.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

MARIANA ALICE DE OLIVEIRA MARANHÃO
DEFIS / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO